DECRETO Nº. 352, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Presidente e prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 012/2024, que "Nomeia Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Educação – CMEA".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando Memorando nº 14.069/2024 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 1º Nomeia Presidente para o Conselho Municipal de Educação – CMEA, previsto no artigo 1º do Decreto nº 12, de 19 de janeiro de 2024, passando a ter a seguinte composição:

"Art. 1º (...)
a) Kenzia da Silveira Wesp– Presidente;
(...)

Art. 2º Este decreto prorroga o prazo de vigência previsto no artigo 2º do Decreto nº 12, de 19 de janeiro de 2024, por mais de 30(trinta) dias.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 13 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração